

PORTARIA Nº 114, DE 07 de dezembro de 2023.

Revoga a Portaria CREFITO-11 nº 61 de 22 de agosto de 2022.

A Coordenadora Presidente do CREFITO-11, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 46, de 16 de setembro de 2023, considerando o Acórdão Nº 2363/2023 - TCU - Plenário e o Acórdão COFFITO nº 653/2023, resolve:

Considerando os Princípios Constitucionais da Administração Pública, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Moralidade e Eficiência.

Considerando os Princípios Administrativos contidos na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a Portaria CREFITO-11 Nº 61, DE 22 DE AGOSTO de 2022, que designa a Conselheira Viviane de Castro Gusmão para desempenhar funções previstas na Portaria 60 de 22 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria CREFITO-11 nº 61 de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º - Designar o Conselheiro Messias Fernandes e o Chefe do Departamento de Fiscalização do CREFITO-11, Sr. José Renato de Sousa Bulhões para desempenhar as funções previstas na Portaria CREFITO-11 nº 60 de 22 agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

YARA HELENA DE PAIVA

Presidente